



# Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

QUINTA FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021 Nº 367

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 120, DE 01 DE JULHO DE 2021.

**“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade para Servidor e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 113, Inciso III e artigo 126, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006, - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade**, remunerada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para a servidora **MARIA CLAUDIA LOBO OLIVEIRA**, cédula de identidade nº 338.936 SSP/TO, ocupante do cargo em comissão: **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devido ao parto normal em 28/06/2021.

**Art. 2º** - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença Maternidade é de 28 de junho de 2021 a 25 de outubro de 2021 (120 dias).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 121, DE 01 DE JULHO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Cargo comissionados e dá outras providências”.**

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei de Estrutura Administrativa, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **CIRLÉIA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO**, para responder **INTERINAMENTE** pelo o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**, e exercer a Função de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI DO TOCANTINS, CNPJ nº 11.204.812/0001-75. Na qualidade de Agente Político, faz jus aos subsídios mensais atribuídos na Lei de Subsídios, e cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

**Parágrafo Único:** Compete a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde além das atribuições prevista na Lei Orgânica do Município e Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a legislação que regula e rege a matéria em apreço.

I – Assinar e firmar Convênios, Gestão Financeira, Contábil, patrimonial e administrativa, Prestar contas, submeter ao Conselho de Saúde as demonstrações mensais da Receita e despesa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 122, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

“Exonera Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Servidora **ELIS CRISTINA PEREIRA GARCIA**, cédula de identidade 946.479 SSP/TO, do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 123, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** por motivo de aposentadoria a Servidora Estatutária **EULÁLIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA**, matrícula funcional nº 144, cédula de identidade 1.528.200 SSP/TO, do Cargo de Professor PI, lotada na Centro Infantil “Tia Ara”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **DECRETAR** a **VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 124, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** por motivo de aposentadoria a Servidora Estatutária **FRANCISCA IREILANDE DA SILVA**, matrícula funcional nº 31, cédula de identidade 049168022013-9 SSP/MA, do Cargo de Professor PI, lotada na Escola Municipal Henrique Alves Garcia”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **DECRETAR** a **VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 126, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** por motivo de aposentadoria o Servidor Estatutário **ANTONIO GARCIA SOBRINHO**, matrícula funcional nº 379, cédula de identidade 941.539 SSP/GO, do Cargo de Motorista Categoria “C” ou “D”, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Infra Estrutura, e **DECRETAR** a **VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
*Prefeita Municipal*

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

**PORTARIA Nº 127, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
*Prefeita Municipal*

**“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO**, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** por motivo de aposentadoria a Servidora Estatutária **BERNARDA PEREIRA FRANCO**, matrícula funcional nº 369, cédula de identidade 762.673 SSP/TO, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Unidade Básica de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 128, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

**“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO**, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** por motivo de aposentadoria a Servidora Estatutária **MARIA RAIMUNDA DA CRUZ NEVES**, matrícula funcional nº 050, cédula de identidade 1.271.250 SSP/TO, do Cargo de Professor PI, lotada na Escola Municipal Henrique Alves Garcia”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

